

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01911/2022

DATA: 24/06/2022

PROCESSO Nº 09634744/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OSASUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00285, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.193.881/0001-93 e CGF nº 06.404.589-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	52054100	FIO DE FIBRA NATURAL DESCONTINUA,100% ALGODÃO, PENTEADO E FIADO EM RING, FIO RETORCIDO DE 3 CABOS, CRU, ACONDICIONADO EM CONES DIAFLEX PERFURADOS PARA TINGIMENTO,TITULO POR CABO 1107 DECITEX EQUIVALENTE A 16/3, NÚMERO MÉTRICO 9.01, NÃO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, TENACIDADE 26 CN/TEX, TPM 551.
2	52054100	FIO DE FIBRA NATURAL DESCONTINUA,100% ALGODÃO, PENTEADO E FIADO EM RING, FIO RETORCIDO DE 3 CABOS, CRU, ACONDICIONADO EM CONES DIAFLEX PERFURADOS PARA TINGIMENTO,TITULO POR CABO 984 DECITEX EQUIVALENTE A 18/3, NÚMERO MÉTRICO 10,16, NÃO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, TENACIDADE 26 CN/TEX, TPM 590.
3	52054100	FIO DE FIBRA NATURAL DESCONTINUA,100% ALGODÃO, PENTEADO E FIADO EM RING, FIO RETORCIDO DE 3 CABOS, CRU, ACONDICIONADO EM CONES DIAFLEX PERFURADOS PARA TINGIMENTO,TITULO POR CABO 885 DECITEX EQUIVALENTE A 20/3, NÚMERO MÉTRICO 11,28, NÃO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, TENACIDADE 26 CN/TEX, TPM 630

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

